



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211384955

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ZELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGE2300573159

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		027	3	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

BELO HORIZONTE

Local

28 JUNHO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10601306 em 03/07/2023 da Empresa ZELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 31211384955 e protocolo 233769137 - 29/06/2023. Autenticação: FOA37E2DCBB3A77E223EDC1ED2A06AAB8EBEA3B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/376.913-7 e o código de segurança Mli7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/376.913-7	MGE2300573159	28/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
104.749.256-33	GUILHERME TAVARES SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.  
9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ.: 34.036.601/0001-76 e NIRE 3121138495-5**

**Guilherme Tavares Silva**, brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 24/06/1994, nº do CPF 104.749.256-33, documento de identidade nº - 13.614.470, SSPMG, MG, com domicílio e residência a Rua João Furtado, número 200, APT 1901, Bairro Gutierrez, município de Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30.441-074, Único sócio componente da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e em todo o território nacional sob a denominação social de **“2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA”**, inscrita CNPJ(MF) n.º 34.036.601/0001-76, com contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º **3121138495-5**; resolve através deste instrumento, alterar o seu contrato social primitivo, em sua íntegra, no que reproduzimos neste ato para fins de **CONSOLIDAÇÃO DESTA ALTERAÇÃO**:

**DA ALTERAÇÃO DA ENDEREÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Alterar a o endereço do **Filial 01** registrada no CNPJ nº 34.036.601/0002-57, **NIRE** nº 3290061848-1 para Avenida Setecentos, S/N, QUADRA 17; GALPAO 1-2-3-4; SALA 38, Cep: 29.161-414, Bairro Terminal Intermodal da Serra, Município Serra – ES.

**CLÁUSULA SEGUNDA**– Alterar a o endereço do **Filial 02** registrada no CNPJ nº 34.036.601/0003-38, **NIRE** nº 3290061847-3 para Avenida Setecentos, S/N, QUADRA 17; GALPAO 1-2-3-4; SALA 40, Cep: 29.161-414, Bairro Terminal Intermodal da Serra, Município Serra – ES.

**CLÁUSULA SEGUNDA**– Alterar a o endereço do **Filial 04** registrada no CNPJ nº 34.036.601/0004-19 **NIRE** nº 3290079166-3 localizada na para Avenida Setecentos, S/N, QUADRA 17; GALPAO 1-2-3-4; SALA 41, Cep: 29.161-414, Bairro Terminal Intermodal da Serra, Município Serra – ES..

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Em decorrência da alteração acima, e para maior clareza, os sócios resolvem **CONSOLIDAR** o texto do contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS:**

**Guilherme Tavares Silva**, brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 24/06/1994, nº do CPF 104.749.256-33, documento de identidade nº - 13.614.470, SSPMG, MG, com domicílio e residência a Rua João Furtado, número 200, APT 1901, Bairro Gutierrez, município de Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30.441-074, Único sócio componente da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e em todo o território nacional sob a denominação social de **“2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA”**, com sede a Rua Magnólia, Nº- 587, Loja 02, Bairro Caiçaras em Belo Horizonte – MG. CEP 31.230-060, inscrita CNPJ(MF) n.º 34.036.601/0001-76, com contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º **3121138495-5**; resolve promover a Consolidação do Contrato Social da empresa, o que faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A denominação social é **“2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA”**

**Parágrafo Único:** A sociedade tem como nome fantasia 2ELETRO.



**2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.**  
**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ.: 34.036.601/0001-76 e NIRE 3121138495-5**  
**DA SEDE**

**CLÁUSULA SEGUNDA**– A sede da matriz está localizada na Rua Magnólia, Nº- 587, Loja 02, Bairro Caiçaras em Belo Horizonte – MG. CEP 31.230-060

**Parágrafo Único** – A sede das Filiais são:

**Filial 01** registrada no CNPJ nº 34.036.601/0002-57, **NIRE** nº 3290061848-1 com sede na Avenida Setecentos, S/N, QUADRA 17; GALPAO 1-2-3-4; SALA 38, Cep: 29.161-414, Bairro Terminal Intermodal da Serra, Município Serra – ES;

**Filial 02** registrada no CNPJ nº 34.036.601/0003-38, **NIRE** nº 3290061847-3 com sede na Avenida Setecentos, S/N, QUADRA 17; GALPAO 1-2-3-4; SALA 40, Cep: 29.161-414, Bairro Terminal Intermodal da Serra, Município Serra – ES;

**Filial 03** NIRE nº 3190269218-1, com sede Avenida Barão Homem De Melo, nº 4324, Loja 08, Bairro Estoril, município Belo Horizonte - MG, CEP 30.494-270;

**Filial 04** registrada no CNPJ nº 34.036.601/0004-19 **NIRE** nº 3290079166-3 localizada na Avenida Setecentos, S/N, QUADRA 17; GALPAO 1-2-3-4; SALA 41, Cep: 29.161-414, Bairro Terminal Intermodal da Serra, Município Serra – ES;

**Filial 05** registrada no CNPJ nº 34.036.601/0005-08 NIRE nº 3190278356-0 localizada na Rua Domingos De Souza, nº 98, LOJA:01, CEP 31230-040, Bairro Caiçaras, Belo Horizonte – MG.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500 (quinhentas) cotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil) reais cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$
Guilherme Tavares Silva	500	500.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>500</b>	<b>500.000,00</b>

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA** – Comercio atacadista e varejista de equipamento e suprimento de informática, eletrônicos, telefonia, comunicação, equipamento de segurança, materiais elétricos, prestação serviço em tecnologia da informação, manutenção, reparação de equipamentos de informática e serviços administrativos e atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

**Filial 01, Filial 04 e Filial 05** tem como objeto social o comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos eletrônicos e de telefonia, comunicação, materiais elétricos, equipamentos de segurança;

**Filial 02** tem como objeto social o comercio atacadista de equipamento e suprimento de informática, eletrônicos, telefonia, comunicação.

**Filial 03** tem como objeto social o comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos eletrônicos e de telefonia, comunicação, materiais elétricos, equipamentos de segurança.

**DA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade é gerida e administrada pelo sócio **Guilherme Tavares Silva**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial,

2



**2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.  
9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ.: 34.036.601/0001-76 e NIRE 3121138495-5**

podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**DA RETIRADA PRO-LABORE E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA SEXTA** – Os sócios receberão uma retirada a título de pró-labore, a ser fixado anualmente dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do disposto no artigo 1052 da Lei n.º 10.406 de 10/01/2002.

**DO INICIO, PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLÁUSULA OITAVA** – A sociedade terá duração por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA NONA** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, em 31 de dezembro, será elaborado um balanço geral e uma demonstração do resultado do exercício. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, exceto se, havendo lucro, deliberarem os sócios, levá-lo ao Patrimônio Líquido da sociedade para posterior utilização.

**DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E MORTE DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A sociedade não se dissolverá por morte, renúncia impedimento ou incapacidade de qualquer dos sócios, prosseguindo suas atividades com os sócios remanescentes e, se for de interesse dos herdeiros ou do sócio tornado incapaz, renunciante ou impedido, os haveres serão apurados em balanço levantado nos trinta dias após a data do fato, e pagos em 12 (doze) prestações mensais consecutivas, com atualização monetária e juros de 0,5 % (meio por cento) ao mês.

**DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – O Contrato Social poderá ser alterado, ou a sociedade dissolver-se ou transformar-se, por deliberação dos sócios. As quotas subscritas pelos sócios, não poderão ser objeto de cessão a terceiros sem o consentimento expresso dos sócios remanescentes que terão preferência, em igualdade de condições, para aquisição das mesmas.

**DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro da comarca de Belo Horizonte, com renúncia a qualquer outro por privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.



**2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.  
9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ.: 34.036.601/0001-76 e NIRE 3121138495-5**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está sendo processado e nem foi definitivamente condenado em qualquer parte do território nacional pela prática de crime, cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, suspeita ou suborno, peculato ou ainda por crime contra a propriedade, a economia popular ou a fé pública. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2023.

**(assinado digitalmente)  
Guilherme Tavares Silva**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/376.913-7	MGE2300573159	28/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
104.749.256-33	GUILHERME TAVARES SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, de NIRE 3121138495-5 e protocolado sob o número 23/376.913-7 em 29/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10601306, em 03/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
104.749.256-33	GUILHERME TAVARES SILVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
104.749.256-33	GUILHERME TAVARES SILVA

Belo Horizonte, segunda-feira, 03 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 03/07/2023, às 17:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/376.913-7.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, segunda-feira, 03 de julho de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10601306 em 03/07/2023 da Empresa 2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 31211384955 e protocolo 233769137 - 29/06/2023. Autenticação: F0A37E2DCBB3A77E223EDC1ED2A06AAB8EBEA3B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/376.913-7 e o código de segurança Mli7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL